



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 085/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora municipal, Sra. Jocimar Aparecida de Souza, Professora PD/A 1 - 5, CTPS nº. 95275 Série 00052PR para ficar lotada na Divisão de Pessoal e Serviço da Educação a partir do mês de setembro de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de setembro de 2011.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 03/10 de 2011

Nº Edição 630